## Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico do Pedido de Cancelamento e Re-emissão de Cheques dos Indivíduos que Residem no Exterior da Região Administrativa Especial de Macau

Ano do cheque	2024				
Nome	CHAN TAI MAN		Número do BIR da RAEM		1000950(4)
Nome do Pai	CI	HAN UN SENG	Nome da Mãe	LEI UT NGO	
Telemóvel	852	- 66664321	Data de Nascimento Ano/Mês/Dia	2015/07/23	
Tel. de residência	852 - 28284321		País da residência	HONG KONG	
Tel. do serviço	852 - 28987654		Endereço electrónico	chantaiman@yahoo.com	
Morada residencial ou de correspondência		FLAT 1234, WING HANG HOUSE, TIN HENG COURT, TIN SHUI WAI, HONG KONG			
Pode escoher o local para levantar pessoalmente o cheque		<ul> <li>□ Direcção dos Serviços de Identificação,Edifício "China Plaza", 1.º andar</li> <li>□ Centro de Serviços da RAEM, Zona A</li> <li>□ Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, 3.º andar, Zona D</li> </ul>			
Motivo da inutilização e reemissão do cheque					
Alteração de morada  Assinatura do requerente (conforme a assinatura constante do BIR da RAEM, se não souber ou não puder assinar, é substituída					
pela aposição da impressão digital do indicador direito)					
hei wi Ngo					
Será objecto de gravação o contacto feito pela DSI por via telefónica para notificar o requerente dos assuntos relevantes sobre o seu requerimento.  Não autorizo a gravação e solicito à DSI que me seja informado por mensagem SMS ou por escrito.					
Data 2025.XX.XX					

## Obs:

- 1. A data limite para o pedido do presente requerimento éo dia 31 de Dezembro decorridos que sejam três anos da data de emissão do cheque;
- 2. Se o requerente for menor, interdito ou inabilitado, o pedido éassinado por um dos pais ou pelo representante legal;
- 3. A morada residencial ou de correspondência declarada é destinada estritamente para fins do envio do cheque da comparticipação pecuniária;
- 4. Se o requerente for maior, o pedido deve ser acompanhado da fotocópia do BIR da RAEM do requerente, dirigindo a uma das entidades públicas indicadas no n. %. por via postal ou por intermédiode um elemento familiar ou amigo que reside em Macau;
- 5. Se o requerente for menor, o pedido deve ainda ser acompanhado das fotocópias dos documentos de identificaçãodo requerente, de um dos pais ou do representante legal, dirigindo a uma das entidades públicas indicadas no n.%, por via postal ou por intermédio de um elemento familiar ou amigo que reside em Macau;
- 6. Fotocopie a face e o verso do BIR da RAEM na mesma páginadum papel branco de A4;
- 7. O pedido édirigido a uma das seguintes entidades públicas:
  - Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Municipais
  - Centro de Serviços da RAEM
  - Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central (Complexo da Rotunda de Carlos da Maia)
  - Centro de Serviços da RAEM das Ilhas
  - Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas (Posto de Seac Pai Van)

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 762-804, Edifício "China Plaza", 2.º andar, Macau

Endereço: Avenida de Venceslau de Morais, n.º 222, Macau

Endereço: Rotunda de Carlos da Maia, n.ºs 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3.º andar, Macau

Endereço: Rua de Coimbra, n.º 225, 3.º andar, Taipa

Endereço: Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 6.º andar, Coloane